

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CAIXA POSTAL, 30630 - SÃO PAULO - BRASIL

DELIBERAÇÃO CEE Nº 09/78

Aprova a reformulação do Plano de Aplicação dos Recursos Provenientes da Contribuição das Empresas - Plano Complementar nº 2 - Exercício de 1977.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403, de 6 de julho de 1971 e, considerando os termos do Parecer CEE nº 199/78, da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, aprovado na sessão plenária de 8 de março de 1978,

D E L I B E R A ,

Artigo 1º - Aprova-se a reformulação do Plano de Aplicação dos Recursos Provenientes da Contribuição das Empresas - Plano Complementar nº 2 - Exercício de 1977, de acordo com o estabelecido pelo Parecer nº 199/78.

Parágrafo único - Os documentos que deram apoio à presente Deliberação, bem como o Parecer CEE nº 199/78, passam a fazer parte integrante do Processo CEE nº 1020/77 e da Deliberação CEE nº 27/77.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 8 de março de 1978.

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente